



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10935ª SESSÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2021

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se às dezesseis horas e trinta e cinco minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600019-90.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

REQUERENTE: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR V.U.

Em seguida, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício a partir de 28.06.2021, a seguinte Vara da Capital: 251ª Zona Eleitoral – Pinheiros – a 40ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. André Salomon Tudisco.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal deliberou, à unanimidade, designar sessões para os dias 22 e 27 de julho de 2021, às 15 horas, bem como cancelar as sessões designadas para os dias 23 e 26 de julho do corrente.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 16/07/2021, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 19/07/2021, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2829257** e o código CRC **31C3121D**.